

**ANEXO IV - INSTRUMENTO DE MENSURAÇÃO DE RESULTADO - IMR**  
**SERVIÇOS sem DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**

**CONTRATO \_\_\_/20\_\_**

**NOME DA EMPRESA**

**MÊS DE ANÁLISE (MÊS DA COMPETÊNCIA)**

**Contratação de serviços de locação de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários – IFFar**

**Contrato n.º:** \_\_\_\_\_

**Empresa Contratada:** \_\_\_\_\_

**Período de referência:** /

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos, devendo ser analisadas as ocorrências de eventuais infrações que acarretarão em reduções de pagamento. Este Instrumento de Mensuração de Resultado é parte integrante do Contrato.

Com relação à incidência, quando não especificada, a expressão "Por Infração" corresponde a uma comunicação do Órgão para a empresa sobre a ocorrência de determinada infração, podendo essa comunicação ser via e-mail.

---

## **1. OBJETIVO**

Avaliar o desempenho da contratada quanto ao cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato, considerando as entregas por demanda, pontualidade, qualidade do serviço e conformidade dos equipamentos disponibilizados, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos.

---

## **2. ITENS AVALIADOS**

<b>N</b>	<b>ITEM AVALIADO</b>	<b>INFRAÇÃO</b>	<b>GRAU</b>	<b>INCIDÊNCIA</b>	<b>REDUÇÃO (%)</b>
1	Disponibilidade dos equipamentos conforme cronograma	Não disponibilizar os equipamentos na data acordada	3	Por dia útil de atraso	0,6%

2	Conformidade técnica do equipamento	Máquina não atende aos requisitos mínimos (HP, ano de fabricação, etc.)	4	Por ocorrência	0,8%
3	Equipamentos entregues sem condições de operação (combustível, manutenção, etc.)	Entrega com falhas operacionais	3	Por ocorrência	0,6%
4	Ausência de operador qualificado	Operador sem qualificação/experiência	2	Por ocorrência	0,4%
5	Interrupção dos serviços sem justificativa	Parada não autorizada ou sem motivo	4	Por hora de serviço não prestada	0,8%
6	Não atendimento à convocação da fiscalização	Falta de resposta ou presença	2	Por ocorrência	0,4%
7	Falta de documentação obrigatória (nota fiscal, relatórios, etc.)	Não envio ou envio incompleto	2	Por ocorrência	0,4%
8	Dano ao patrimônio público	Causado por negligência ou uso incorreto	5	Por ocorrência	1,0%

---

### 3. MENSURAÇÃO DO RESULTADO

A redução percentual será aplicada sobre o valor total mensal devido (após exclusão de eventuais glosas por serviços não executados). O limite máximo de redução será de 10% por competência. Glosas por ausência total ou parcial de prestação do serviço não estão sujeitas ao teto de 10%.

---

#### **4. PARECER DA FISCALIZAÇÃO**

Após avaliação dos serviços prestados no mês de referência: /

( ) Não foram constatadas infrações.

( ) Foram constatadas infrações conforme abaixo:

- Nº de infrações Grau 2 (0,4%): \_\_\_\_
- Nº de infrações Grau 3 (0,6%): \_\_\_\_
- Nº de infrações Grau 4 (0,8%): \_\_\_\_
- Nº de infrações Grau 5 (1,0%): \_\_\_\_

---

**Assinatura do Fiscal Técnico:**

---

**Data:** // \_\_\_\_

**ASSINATURA DO FISCAL TÉCNICO(A)**